

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.**

INDICAÇÃO nº 127 /2022.

Indico à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade para tomar providências quanto **a manutenção de iluminação pública na Rua Antônio Santiago (próximo ao número 14), localizada no bairro Vila Margarida.**

Justifica-se tal necessidade a fim de proporcionar maior segurança e qualidade de vida para os moradores do referido bairro.

Itaguaí, 10 de Fevereiro de 2022.


Julio Cezar José de Andrade Filho
VEREADOR



APROVADO
Em 17 / 03 / 22

PRESIDENTE